

ACTA DE 27/12/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e sete de Dezembro de dois mil e seis.

Acta nº26

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro (que terminou o período de suspensão de mandato) e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---O Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Licença acidental do Ruído:-----

1) Foi presente o pedido para concessão de licença especial de ruído, em que é requerente a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 111 301, com sede na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, referente à realização de uma festa de Passagem de Ano, a levar a efeito nos dias 31 de Dezembro de 2006 e 1 de Janeiro de 2007, entre as 21:00 e as 02:00 horas, no Salão do Quartel dos Bombeiros, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído, devendo no entanto a Associação zelar pela tranquilidade das habitações mais

próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas e de ultrapassar os limites máximos fixados no Dec.-Lei nº 292/00, de 14 de Novembro, alterado pelo Dec.-Lei nº 259/02, de 23 de Novembro.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

2) Foi presente o pedido para concessão de licença especial de ruído, em que é requerente a **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense**, contribuinte nº. 501 196 854, com sede na Rua Filipe Correia de Araújo Junior, em Fratel, referente à realização de uma festa de Passagem de Ano, a levar a efeito nos dias 30 e 31 de Dezembro de 2006, entre as 22:00 e as 04:00 horas, no Salão da Sociedade Filarmónica, em Fratel.-----

-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído, devendo no entanto a requerente zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas e de ultrapassar os limites máximos fixados no Dec.-Lei nº 292/00, de 14 de Novembro, alterado pelo Dec.-Lei nº 259/02, de 23 de Novembro. -----

---Esta deliberação foi tomada na ausência da Senhora Presidente da Câmara Municipal, que se ausentou da sala durante a sua apreciação e votação.- -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

3) Foi presente o pedido para concessão de licença especial de ruído, em que é requerente o **Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, referente à realização de uma festa de Passagem de Ano, a levar a efeito nos dias 31 de Dezembro de 2006 e 1 de Janeiro de 2007, entre as 20:00 e as 02:00 horas, no Salão do C.D.R.C., em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença especial de ruído, devendo no entanto zelar-se pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas e de ultrapassar os limites máximos fixados no Dec.-Lei nº 292/00, de 14 de Novembro, alterado pelo Dec.-Lei nº 259/02, de 23 de Novembro.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Licença accidental do recinto. -----

ACTA DE 27/12/2006

1) Foi presente o pedido para concessão de licença Acidental de Recinto, em que é requerente a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 111 301, com sede na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, referente à realização de uma festa de Passagem de Ano, a levar a efeito nos dias 31 de Dezembro de 2006 e 1 de Janeiro de 2007, entre as 21:00 e as 02:00 horas, no Salão do Quartel dos Bombeiros, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Acidental de Recinto, desde que o requerente apresente apólice de seguro de responsabilidade civil. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

2) Foi presente o pedido para concessão de licença Acidental de Recinto, em que é requerente o **Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, referente à realização de uma festa de Passagem de Ano, a levar a efeito nos dias 31 de Dezembro de 2006 e 1 de Janeiro de 2007, entre as 20:00 e as 02:00 horas, no Salão do C.D.R.C., em Vila Velha de Ródão. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da licença Acidental de Recinto, desde que o requerente apresente apólice de seguro de responsabilidade civil. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

3) Foi presente o pedido para concessão de licença Acidental de Recinto, em que é requerente a **Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense**, contribuinte nº. 501 196 854, com sede na Rua Filipe Correia de Araújo Junior, em Fratel, referente à realização de uma festa de Passagem de Ano, a levar a efeito nos dias 30 e 31 de Dezembro de 2006, entre as 22:00 e as 02:00 horas, no Salão da Sociedade Filarmónica, em Fratel.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Acidental de Recinto, desde que o requerente apresente apólice de seguro de responsabilidade civil. --Esta deliberação foi tomada na ausência da Senhora Presidente da

--- Câmara Municipal, que se ausentou da sala durante a sua apreciação e votação. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Processos de Obras -----

PROC.º 125/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que são requerentes Manuel Gonçalves da Silva e Vitória Maria de Oliveira Isidro, contribuinte n.º 133 305 546, e 103 647 678, residentes na Rua Qt.ª da Cortegaça, n.º 1 – 1.º Frente, em Paio Pires, referente à ampliação de uma edificação que possuem em Foz do Cobre, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 790, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 3924/20060720, que confronta do Norte e Sul com Rua, do Nascente com Francisco Alfaiate e do Poente com Joaquim Ribeiro. Consideram o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra. ---
---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----
---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Revisão de Preços -----

---Foi presente o **Auto de Revisão de Preços nº1**, referente à empreitada: **“Requalificação Urbana da Zona Norte – Rua Santana”** no valor de **38.070,20€** (trinta e oito mil e setenta euros e vinte cêntimos) com o I.V.A. legal incluído. -----
---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto. -----
---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Anulação de Requisições: -----

- a) No seguimento de deliberação de Câmara de 21/04/2005, foram cabimentadas determinadas quantias para pagamento dos subsídios então atribuídos à **Associação Desportiva e Cultural de Vale de Pousadas**. Uma vez que falta pagar 650,00€ relativos a actividades que não chegaram a realizar-se, foi deliberado, por unanimidade, mandar descabimentar o valor referido. -----
- b) No seguimento de deliberação de Câmara de 21/08/2002, foi cabimentada determinada quantia para pagamento do subsídio então atribuídos à **Associação de Caça e Pesca da Freguesia de Fratel**. Uma vez que falta pagar 1.358,58€ relativos a despesas que não chegaram a realizar-se, foi deliberado, por unanimidade, mandar descabimentar o valor referido. -----

Clube Náutico de Vila Velha de Ródão -----

--- Foi presente, para cumprimento do estabelecido na Cláusula Primeira do Protocolo

ACTA DE 27/12/2006

celebrado entre a Câmara Municipal e o Clube Náutico de Vila Velha de Ródão em 29/4/2005, uma listagem dos alunos e monitores das Escolas do Clube Náutico de Vila Velha de Ródão .-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “765.174,55 €” (setecentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), dos quais “722.903,66 €” (setecentos e vinte e dois mil, novecentos e três euros e sessenta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “42.270,89 €” (quarenta e dois mil, duzentos e setenta euros e oitenta e nove cêntimos) são de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de Despacho-----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções – dos vereadores Eng^o Vítor Carmona e Paulo Ribeiro - , ratificar o despacho 197/2006 do Sr. Vice Presidente, que aprovou a 15^a Alteração ao orçamento da Despesa, a 15^a alteração ao Plano de Actividades Municipais e a 12^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. A presente Ratificação é feita nos termos do nº3 do artigo 68^o da Lei 169/99, na redacção da Lei 5-A/2002.-----

5 – Alteração ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos-----

---Foi presente a 16^a Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 55.200,00 € (cinquenta e cinco mil e duzentos euros), a 16^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais, no valor de 9.600,00 € (nove mil e seiscentos euros) e a 13^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 41.500,00 € (quarenta e um mil e quinhentos euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e duas abstenções – dos vereadores Eng^o Vitor Carmona e Paulo Ribeiro -, aprovar as presentes Alterações ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Actividades Municipais e ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

Aprovação de Alteração aos Documentos Previsionais para 2007-----

- A Câmara Municipal deliberou aprovar uma alteração aos Documentos Previsionais para 2007 aprovados em reunião do executivo de 13/12/2006, que implica um aumento do valor do orçamento da receita e da despesa em 82.500,00€, passando cada um deles a totalizar 10.212.500,00 €, e propor à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do nº2 do artigo 64º, e nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 53º, ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que aprecie os documentos previsionais para 2007 com as alterações agora feitas e que lhe vão ser remetidas. -----

- A presente alteração foi motivada pela informação de uma receita proveniente da Generventos no montante de 58.000,00 € e outra proveniente da Refer, no montante de 24.500,00€, não previstas no orçamento quando da sua elaboração.-----

--A presente deliberação foi aprovada com três votos a favor e dois votos contra, sendo estes dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, e em minuta. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

6 – *Apreciação e Eventual Aprovação de Protocolos* -----

---Este ponto foi retirado da Ordem do dia.-----

7 – *Pedido de Isenção do pagamento da taxa de saneamento na ETAR – Águas do Centro* -----

---Foi presente ofício da “Águas do Centro S. A .” que pediu a instalação de um contador de água na Etar, em Vila Velha de Ródão, e solicita isenção do pagamento da taxa cobrada para recolha de resíduos sólidos, indexada ao consumo de água.-----

---Tratando-se de uma situação em que não há resíduos a recolher, e atendendo ao disposto no nº 3 do artigo 5º da Tabela de Taxas em vigor, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção pedida. -----

8 – *Pedido de viabilidade de localização de um posto de recolha de leite* -----

---Foi presente requerimento de “João Alves & Outros”, com sede na Zona Industrial 2, Lote 11, em Vila Velha de Ródão, que pede seja emitido, nos termos do Dec. Reg. 08/2003 de 11 de Abril, Parecer relativo à viabilidade da localização de um posto de recolha de leite no Monte *Sorte da Cabana*, em Coxerros.-----

---Visto o Parecer Técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Positivo à localização pedida para o posto de recolha de leite.-----

ACTA DE 27/12/2006

9 – Pedido de parecer relativo à instalação de uma vacaria-----

---Foi presente o ofício 358/2006/NTL da DRABI, que solicita Parecer da Câmara Municipal relativamente ao projecto de instalação de uma vacaria, no Monte *Sorte da Cabana*, em Coxerro.-----

---Visto o Parecer Técnico a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 6º do D.L. 205/2005 de 24 de Novembro, emitir Parecer Positivo quanto à Localização da vacaria referida.-----

10 – Atribuição de Subsídios-----

10.1 - A Câmara Municipal deliberou, no seguimento da deliberação de 23/08/2006 e da acta da Comissão de Análise e Avaliação da Actividade Associativa, atribuir os seguintes subsídios: -----

- **Á Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense:** -----

a) 20% do investimento para apoio à realização de obras, obras essas cujo valor se estima em 50.000,00 € (cinquenta mil euros);-----

b) 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) para apoio a actividades culturais e recreativas. ---

- **Á Cooperativa de Pequenos e Médios Agricultores da Freguesia de Fratel:** 20% do investimento para apoio à realização de obras, obras essas cujo valor se estima em 20.000,00€ (vinte mil euros) . -----

---Foi ainda deliberado que, caso por falta de apresentação dos documentos necessários ao pagamento dos subsídios, os mesmos não sejam pagos no corrente ano, poderão ainda ser pagos até final de Janeiro de 2007, desde que, até lá, sejam entregues os referidos documentos. -----

---A presente deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, e na ausência da Sra Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a discussão e votação da atribuição dos subsídios. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Atribuição de Subsídios-----

10.2 - A Câmara Municipal deliberou, no seguimento da deliberação de 23/08/2006 e da acta da Comissão de Análise e Avaliação da Actividade Associativa, atribuir os seguintes subsídios: -----

- **Á Associação de Estudos de Alto Tejo :** 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), para

a realização das suas actividades; -----

- Ao **Corpo Nacional de Escutas - agrupamento 745: 500,00€**(quinhentos euros); -----

- À **Cooperativa de Agricultores e Olivicultores da Carapetosa**: 20% do investimento realizado em obras, obras essas cujo valor se estima em 14.000,00€ (catorze mil euros). -

---Foi ainda deliberado que, caso por falta de apresentação dos documentos necessários ao pagamento dos subsídios, os mesmos não sejam pagos no corrente ano, poderão ainda ser pagos até final de Janeiro de 2007, desde que , até lá, sejam entregues os referidos documentos.-----

---A presente deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

Subsídio atribuído à Casa dos Amigos da Ladeira-----

---Foi presente carta da Casa dos Amigos da Ladeira, que informa estar a mesma em processo de legalização, razão pela qual ainda não apresentaram os documentos solicitados para pagamento dos subsídios que lhe foram atribuídos e solicita que os mesmos lhe sejam pagos, comprometendo-se a entregar os documentos posteriormente.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

a) Alargar o prazo para apresentação dos documentos e pagamento dos subsídios já atribuídos até final do próximo mês de Janeiro;-----

b) Estender esta possibilidade a outras Associações/entidades a quem ainda não tenham sido pagos os subsídios atribuídos, por falta de apresentação da documentação necessária.-----

11 – Informações-----

-A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

- Dos pagamentos efectuados, que foram no valor de €378.102,06.-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 12:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----